



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6706 - Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022  
**Divulgação:** Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CASSIANO CESARIO DA COSTA, 83596.4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, 2.2.2.6, no período de 03/03/2022 a 12/03/2022, em substituição a MATHEUS DOS SANTOS BONNEAU, 1197142, em Férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI, do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 198, de 22/02/2022 (Processo 999125.000008/2018-75).

**DESIGNA** RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AMARO, 77669.8, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, 2.2.1.4, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, em substituição a GEISA GERHARDT MANCIO, 775657, em Férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 199, de 23/02/2022 (Processo 999125.000087/2018-14).

**EXONERA** MARIA DE FATIMA COSTA MACIEL, 1551086, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do(a) gabinete do(a) Vereador(a) Pablo Melo, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 21/02/2022, em conformidade com a al. "a", do inc. II, do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 192, de 21/02/2022 (Processo 218.00011/2022-68).

**EXONERA**, a pedido, ROBERTO MACHADO DE BARROS LIMA, 1359231, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do(a) gabinete do(a) Vereador(a) Ramiro Rosário, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 11/02/2022, em conformidade com o inc. I, do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI, do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 191, de 18/02/2022 (Processo 197.00204/2022-69).

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 017.00041/2022-11

**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/22, QUE INCLUI OS §§ 1º, 2º, E 3º NO ART. 94 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002; ALTERA O § 5º, INCLUI AL. E NO INC. II DO ART. 2º; E REVOGA OS §§ 7º E 8º DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 505, DE 28 DE MAIO DE 2004, DISPONDO SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 03 de março de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/137562>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2022.**

**PROCESSO SEI 117.00010/2022-33.**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09 horas do dia 25/02/2022.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09 horas do dia 14/03/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 horas do dia 14/03/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA, QUANTO AOS LOTES 01 A 04:** 10 horas do dia 14/03/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA, QUANTO AOS LOTES 05 A 08:** 14 horas do dia 14/03/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4314 ou do endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022**

**PROCESSO:** 130.00032/2021-07.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE ROBERTO BERTEI.

**CNPJ:** 31.845.595/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão, ajuste e testagem de funcionamento para 02 (dois) portais detectores de metais, por um período de 12 (doze) meses. Sendo a revisão SEMESTRAL. Valor por equipamento semestral de R\$ 300,00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, Diretor-Geral.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)